

Processo 210/003066/2019	Data 05/04/2019	Rubrica	Folha
-----------------------------	--------------------	---------	-------

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FME Nº 02/2019**

**PROGRAMA DE APRENDIZAGEM SOCIOEMOCIONAL**

**AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Trata-se de avaliação individualizada dos membros da Comissão de Seleção do Chamamento Público FME nº 02/2019 quanto às Propostas de Trabalho entregues. Os critérios de julgamento e a metodologia de pontuação estão elencados no subitem 7.5.4. do respectivo Edital.

Organização avaliada: Associação Cultural Educacional e Social Arte de Viver (CNPJ 04.636.688/0001-51).

Proposta de Trabalho constante às fls. 191/218.

Item	Critério de Avaliação	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída por Ana Lucia Tarouquella Schilke	Pontuação Atribuída por Lauane Baroncelli Nunes	Pontuação Atribuída por Rafaela de Oliveira Lopes	Média
1	Experiência da Organização na execução de Projeto educativo e/ou na formação de profissionais da Educação Básica, com foco na prevenção de violência em redes de ensino na perspectiva da aprendizagem socioemocional ou abordagens correlatas que mobilizem aspectos cognitivos em associação com os aspectos	5,0	A: 5,0	L: 5,0	R: 5,0	Média: 5,0



Processo	Data	Rubrica	Folha
210/003066/2019	05/04/2019		

	socioemocionais dos educandos;					
<b>2</b>	Experiência da Organização na estratégia pedagógica estabelecida para o desenvolvimento de programa socioemocional, qual seja, a das linguagens das artes e/ou da corporeidade e cultura em geral, conforme estabelecido no Plano de Trabalho (Anexo I).	<b>5,0</b>	<b>A: 5,0</b>	<b>L: 5,0</b>	<b>R: 5,0</b>	<b>Média: 5,0</b>
<b>3</b>	Informações coerentes e claras sobre os seguintes pontos: <b>1.</b> Ajustamento político-pedagógico da proposta aos Referenciais Curriculares da Rede Municipal de Ensino de Niterói, <b>2.</b> Estratégias adotadas para garantir intervenções integradas ao Pacto Niterói contra a Violência e ao Projeto Político Pedagógico de cada Unidade Escolar; <b>3.</b> Estratégias adotadas para garantir a efetiva participação da	<b>5,0</b>	<b>A: 2,0</b>	<b>L: 2,0</b>	<b>R: 2,0</b>	<b>Média: 2,0</b>



Processo	Data	Rubrica	Folha
210/003066/2019	05/04/2019		

	comunidade escolar no planejamento, execução e avaliação da proposta; <b>4.</b> Atividades a serem executadas (formação e acompanhamento); <b>5.</b> Conteúdo a ser abordado no processo formativo, na perspectiva da aprendizagem socioemocional e em estratégias pedagógicas associadas às linguagens das artes, da corporeidade e a cultura em geral; e <b>6.</b> Metodologia a ser utilizada na formação e no acompanhamento a ser realizado junto às unidades escolares.					
<b>4</b>	Informações coerentes sobre metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.	<b>2,5</b>	<b>A: 0,0</b>	<b>L: 0,0</b>	<b>R: 0,0</b>	<b>Média: 0,0</b>



Processo	Data	Rubrica	Folha
210/003066/2019	05/04/2019		

<b>5</b>	O Projeto Técnico contemplou outras atividades vinculadas ao atendimento do público alvo, além das obrigatórias, como por exemplo, outras estratégias de formação e/ou eventos não previstos no plano de trabalho.	<b>1,0</b>	<b>A: 1,0</b>	<b>L: 1,0</b>	<b>R: 1,0</b>	<b>Média:</b> <b>1,0</b>
<b>6</b>	Quantidade de cursos realizados em temas congêneres nos últimos 3 anos, com carga horária mínima de 15h	<b>2,0</b>	<b>A: 2,0</b>	<b>L: 2,0</b>	<b>R: 2,0</b>	<b>Média:</b> <b>2,0</b>
<b>7</b>	Quantidade de pessoas formadas em todos os cursos realizados pela OSC em temas congêneres nos últimos 03 anos	<b>1,5</b>	<b>A: 1,5</b>	<b>L: 1,5</b>	<b>R: 1,5</b>	<b>Média:</b> <b>1,5</b>
<b>8</b>	Adequação da proposta aos objetivos do presente Chamamento Público.	<b>2,5</b>	<b>A: 2,0</b>	<b>L: 2,0</b>	<b>R: 2,0</b>	<b>Média:</b> <b>2,0</b>

Processo 210/003066/2019	Data 05/04/2019	Rubrica	Folha
-----------------------------	--------------------	---------	-------

<b>9</b>	Descrição da realidade objeto da parceria e do nexó entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	<b>1,5</b>	<b>A: 1,0</b>	<b>L: 1,0</b>	<b>R: 1,0</b>	<b>Média: 1,0</b>
<b>10</b>	Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta.	<b>2,0</b>	<b>A: 1,0</b>	<b>L: 1,0</b>	<b>R: 1,0</b>	<b>Média: 1,0</b>
<b>11</b>	Experiência de gestão em parcerias <i>lato sensu</i> com o Poder Público nos eixos descritos no Plano de Trabalho (aceitas parcerias com fulcro na Lei nº 13.019/2014, convênios e demais instrumentos congêneres).	<b>1,0</b>	<b>A: 1,0</b>	<b>L: 1,0</b>	<b>R: 1,0</b>	<b>Média: 1,0</b>
<b>12</b>	Prêmios e reconhecimentos públicos (nacionais ou internacionais) pela atuação da organização no desenvolvimento de atividade atinente ao objeto da parceria.	<b>1,0</b>	<b>A: 0,0</b>	<b>L: 0,0</b>	<b>R: 0,0</b>	<b>Média: 0,0</b>
<b>Pontuação Global</b>		<b>30,0</b>	<b>21,5</b>	<b>21,5</b>	<b>21,5</b>	<b>21,5</b>

**OBS 1:** A atribuição de nota “zero” nos critérios 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8 e 9 implicam na eliminação da proposta, por força do *caput* do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014.

Processo	Data	Rubrica	Folha
210/003066/2019	05/04/2019		

**OBS 2:** A atribuição de nota “zero” no critério 10 NÃO implica a eliminação da proposta, haja vista que, nos termos de colaboração, o valor estimado pela administração pública é apenas uma referência, não um teto.

**OBS 3:** A atribuição de nota “zero” nos critérios 5, 11 e 12 NÃO implica na eliminação da proposta.

**OBS. 4:** Apesar de ter sido atribuída nota 2,0 no critério 3, a OSC não observou o proposto no Anexo I - Plano de Trabalho: (i) sugere a formação de um grupo de agentes da Secretaria de até 30 pessoas para a realização de parte do acompanhamento, o que está em desacordo com o idealizado pela Administração Pública; e (ii) a proposta apresentada propõe a organização de turmas de 35 alunos, podendo chegar a 70 pessoas, porém a Administração Pública estabelece o máximo de 34 alunos. Fundamentação para a exclusão da proposta: subitem 7.5.8, “c” c/c 11.9, Anexo I, do Edital; e

**OBS. 5:** Foi atribuída nota zero no critério 4, pois não foi possível identificar as metas de realização de cada um dos indicadores e as fontes de verificação dos últimos, na forma expressa no Anexo I - Plano de Trabalho. Fundamentação: subitem 7.5.8, “b”, do Edital.

Niterói, 27 de dezembro de 2019.

---

ANA LUCIA TAROUQUELLA SCHILKE

Presidente da Comissão de Seleção

Matrícula 232.442- 4

---

LAUANE BARONCELLI NUNES

Membro da Comissão de Seleção

Matrícula 234.381-2

---

RAFAELA DE OLIVEIRA LOPES

Membro da Comissão de Seleção

Matrícula 244291-0